



ESTADO DO CEARÁ

FEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

770

EMENTA:-

DENOMINA DE PADRE FRANCISCO MURILLO
DE SÁ BARRETO UNIDADE ESCOLAR DE -
1º GRAU NA FORMA QUE INDICA

7 de 06 de 1980

viro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
MARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de Padre Francisco Murilo -
de Sá Barreto o novo prédio onde funcionará
a Unidade Escolar de 1º Grau, localizada à
Rua Santa Isabel, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
junho de 1980.

Aliton Gomes do Alencar
— Prefeito Municipal —